

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 244 de 22/08/80

L E I Nº 2308/80
de 20 de agosto de 1980

Dispõe sobre abertura de crédito es
pecial, destinado a subvencionar o
São José Esporte Clube.

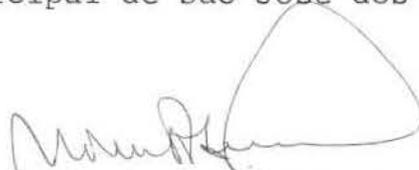
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
quinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autoriza-
do a abrir um crédito especial no valor de Cr\$.4.000.000,00 (quatro mi-
lhões de cruzeiros) destinado a subvencionar o São José Esporte Clube.

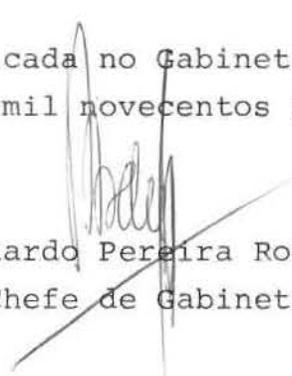
Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo '
anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, '
das dotações números: 2.10-2.04-3.1.1.1, 5.10-2.04-3.1.1.1 e 5.40-2.04-3
1.1.1.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de agosto de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefei
to, aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete